

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 53/2025

Órgão: Secretaria de Educação Cultura e Esportes						
Setor requisitante: Departamento de Cultura						
Responsável pela Demanda: Fernanda Aparecida Link						
Matrícula: 582/05 E-mail: educacao@saobernardino.sc.gov.br						
Telefone: (49)36540269						
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLO DE POTE COM VOLUME DE 220 ML, NOS SABORES DOCE DE LEITE E BRIGADEIRO, COM PESO MÍNIMO ENTRE 120G E 150G, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS, SEGURAS E LACRADAS, PRONTAS PARA CONSUMO, BEM COMO TROFÉU E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO, VISANDO À DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC.						
2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço: A presente aquisição se faz necessária para atender à programação das festividades comemorativas dos 30 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de São Bernardino – SC, promovidas com o objetivo de valorizar a cultura local, incentivar a participação comunitária e fortalecer os vínculos sociais entre os municípios. Os bolos de pote serão distribuídos ao público participante como forma de acolhimento e celebração, garantindo um ambiente festivo e receptivo. Já os troféus e medalhas serão utilizados para premiação dos participantes do Festival da Canção, parte integrante da programação cultural, promovendo o reconhecimento e estímulo aos talentos musicais do município e região. Dessa forma, a aquisição dos itens justifica-se pela importância do evento para a valorização cultural e histórica da cidade, além de contribuir para o fortalecimento da identidade local e o sucesso das comemorações alusivas ao aniversário do município.						
3. Descrições e quantidades						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE SERVIÇO	QUANT.	VALOR R\$ UNIT.	VALOR R\$ TOTAL
1.	BOLO DE POTE COM VOLUME DE NO MÍNIMO DE 220 ML, MASSA BRANCA ELABORADA COM OVOS, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E FERMENTO, RECHEADO NOS SABORES DOCE DE LEITE E BRIGADEIRO COBERTURA DE CHANTILLY DE BOA QUALIDADE. CADA POTE DEVE CONTER PESO MINIMO DE 120 A 150 GRAMAS DE BOLO	N/A	UNIDADE	1.500	7,30	10.950,00

	(MASSA + RECHEIO+COBERTURA), DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, LACRADA, HIGIÊNICA E SEGURA PARA CONSUMO IMEDIATO. O PRODUTO DEVE SER FRESCO, PREPARADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, PRONTO PARA DISTRIBUIÇÃO.					
2.	TROFÉU - CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL COM NO MINIMO 4MM DE ESPESSURA, COM ALTURA DE NO MINIMO 15CM, COM PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DIGITAL UV, BASE EM ACRÍLICO PRETO NAS MEDIDAS PROPORCIONAIS PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA EMPRESA E APROVADA PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA.	N/A	UNIDADE	9	62,75	5464,75
3.	MEDALHA DE ACRÍLICO CRISTAL, COM O TAMANHO DE NO MINIMO 5 CM DE DIÂMETRO E 2MM DE ESPESSURA E CENTRO LISO COM ESPAÇO PARA ADESIVO DE 4,5 CM DE DIÂMETRO. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. ADESIVO E FITA PERSONALIZADA 1,5 CM INCLUSAS. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA EMPRESA E APROVADA PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA.	N/A	UNIDADE	30	5,85	175,50

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A entrega dos bolos de pote deverá ser realizada no dia 18 de julho, até às 16h, no Pavilhão Comunitário – Centro, em embalagens lacradas, higiênicas, seguras e resfriadas, apropriadas para o consumo imediato. Os produtos devem ser frescos, produzidos no mesmo dia da entrega, a fim de garantir a qualidade, o sabor e a conservação até o momento da distribuição ao público.

Os troféus e medalhas deverão ser entregues com antecedência mínima de 2 (dois) dias do evento, ou seja, até o dia 09 de julho de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua nº 743 – Centro. Essa antecipação é necessária para conferência e organização dos materiais que serão utilizados no Festival da Canção, a realizar-se nos dias 11 e 12 de julho de 2025.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega dos bolos de pote deverá ser realizada no dia 18 de julho, até às 16h, no Pavilhão Comunitário/Os troféus e medalhas deverão ser entregues com antecedência mínima de 2 (dois) dias do evento, ou seja, até o dia 09 de julho de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua nº 743 – Centro

4.3. Unidade: Departamento de Cultura

Servidor responsável para esclarecimentos: Jair dos Santos

4.4. Prazo para pagamento: 10 dias mediante apresentação da Nota Fiscal. Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.

São Bernardino, aos 09 de junho de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda



Fernanda Aparecida Link
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Jair dos Santos
Diretor de cultura
Matricula nº601/02